DECRETO Nº 4681 DE 09 DE ABRIL DE 2013.

DELEGA FUNÇÃO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NOS TERMOS QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município; Considerando o parágrafo único do art. 102 da Lei Orgânica do Município - LOM que dispõe que ao Prefeito Municipal é facultado delegar, por Decreto, aos agentes políticos do Município, funções administrativas de sua competência exclusiva; DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão a função de ordenar e liquidar despesas constantes da dotação orçamentária nº 2.06.2.04.122.0005.1082 - Modernização Administrativa e Tecnológica - Unidade: Secretaria Municipal da Fazenda - Sub-Unidade: Unidade de Encargos Gerais, após aprovação do limite orçamentário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 09 de abril de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

GIL ROSA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal da Fazenda

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município